



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 086, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Título de Cidadão Honorário.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte-ES, ao **SR. LUCIANO CORDOVAL DE BARROS.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito, 24 de novembro de 2017.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal